

**EDITAL Nº 008/PROPPEI/2025**

**ABRE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS(AS) PARA PARTICIPAREM DA OPERAÇÃO AMAZONAS DO PROJETO RONDON DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do Edital de Seleção de acadêmicos(as) para participarem do Conjunto C da Operação Amazonas do Projeto Rondon, a ser realizada no mês de julho de 2025.

### **1. Objeto**

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, possui cunho de integração social ao envolver a participação voluntária de estudantes universitários(as) na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliação do bem-estar da população. Procura também aproximar esses(as) estudantes da realidade do país, além de colaborar no desenvolvimento das comunidades assistidas. O objetivo do presente edital é selecionar 12 (doze) acadêmicos(as) voluntários(as) (10 titulares e 2 suplentes) para participar como Rondonistas do Conjunto C na Operação Amazonas, que será realizada no Estado do Amazonas, entre os dias 08 e 27 de julho de 2025. A UNIVALI desenvolverá atividades relacionadas ao Conjunto C (Comunicação Social), conforme o Edital Nº 1/2022-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, do Ministério da Defesa, disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon>.

### **2. Público-alvo**

Acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UNIVALI na área de Comunicação Social (Fotografia, Jornalismo, Produção Audiovisual, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas) em qualquer campus da Instituição, assim como acadêmicos de pós-graduação em cursos na área de comunicação e intercambistas.

### **3. Inscrições**

3.1 A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da UNIVALI receberá, no período de 17 de março a 30 de março de 2025, as inscrições de acadêmicos(as) interessados(as) em concorrer ao processo seletivo para participação na Operação Amazonas do Projeto Rondon.

As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo 1) do presente Edital e envio para o endereço eletrônico [voluntarios@univali.br](mailto:voluntarios@univali.br). O Anexo 1 encontra-se no final deste documento. O documento deverá ser encaminhado nos formatos .doc; .docx ou .pdf. A ausência de informações solicitadas implica em desclassificação do aluno.

### **4. Requisitos para inscrição**

4.1 Poderão se inscrever nesse edital de seleção apenas acadêmicos(as) que obedecerem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(as) nos cursos de graduação da UNIVALI na área de Comunicação Social (Fotografia, Jornalismo, Produção Audiovisual, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas) em qualquer campus da instituição; assim como acadêmicos de pós-graduação em cursos na área de comunicação e intercambistas.
- b) Estar cursando a segunda metade do curso de graduação na UNIVALI no semestre de execução da Operação (julho/2025).
- c) Ter disponibilidade de horário para as reuniões de planejamento e desenvolvimento de atividades pré-operacionais, bem como durante o período da viagem da Operação Amazonas do Projeto Rondon (07 a 27 de julho de 2025 – considerando o deslocamento da equipe);
- d) Não ter participado do Projeto Rondon em operações anteriores;

- e) Estar em boas condições de saúde (fisiológica, odontológica e psicológica);
- f) Estar com o cartão de vacinação e com as vacinas obrigatórias exigidas pelo Ministério da Saúde em dia (conforme EDITAL Nº 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, do Ministério da Defesa).

## 5. Processo de Seleção

Os(as) acadêmicos(as) serão selecionados(as) pelos professores(as) que atuarão no Projeto Rondon - Operação Amazonas, e por professores(as) vinculados(as) a Diretoria de Extensão, Cultura e Responsabilidade Social da UNIVALI, mediante os critérios estabelecidos em cada etapa desse edital de seleção (itens 5.1.1.; 5.1.2.; 5.1.3; 5.1.4), respeitando o cronograma descrito no item 8 e os requisitos constantes no item 4 deste edital.

### 5.1 Etapas de seleção:

**5.1.1 - 1ª Etapa - Análise dos formulários de inscrição:** Nessa etapa serão selecionados(as) todos(as) os(as) estudantes que atendem aos requisitos descritos no item 4 deste edital. O preenchimento do Anexo 1 deste Edital constitui critério classificatório e o candidato que não apresentar todas as informações solicitadas terá sua inscrição impugnada e, portanto, eliminado do processo de seleção.

**5.1.2 - 2ª Etapa - Competência técnica:** Nessa etapa será enviado um briefing de trabalho individual para os(as) estudantes selecionados(as) na primeira etapa. A professora responsável solicitará aos(as) estudantes o planejamento e o desenvolvimento de uma atividade de comunicação semelhante ao plano de Comunicação do Projeto aprovado pelo Projeto Rondon - Ministério da Defesa, para o Conjunto C. Os trabalhos elaborados pelos(as) candidatos(as) (ou o endereço virtual para acesso ao trabalho) deverão encaminhados para o e-mail [vanessa.alves@univali.br](mailto:vanessa.alves@univali.br), juntamente com os documentos solicitados e descritos na terceira etapa (item 5.1.3). Os trabalhos serão analisados com base nos seguintes critérios: utilização adequada da língua portuguesa, aderência estética à atividade proposta, coerência e competência na utilização dos recursos técnicos e aplicabilidade do material produzido, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem nota mínima 7.0 (sete), sendo os(as) demais desclassificados(as).

5.1.3 - **3ª Etapa - Análise do currículo e histórico escolar:** Os(as) estudantes aprovados(as) na primeira etapa deverão encaminhar o histórico escolar da graduação e seu currículo acadêmico-profissional com as devidas comprovações em anexo para o endereço eletrônico [vanessa.alves@univali.br](mailto:vanessa.alves@univali.br), juntamente com trabalho referente à segunda etapa (ou o endereço virtual para acesso ao trabalho) (item 5.1.2). Serão pontuadas apenas as atividades de extensão e voluntariado desenvolvidas pela UNIVALI. Os(as) estudantes que comprovarem a participação nos processos seletivos anteriores do Projeto Rondon receberão 1,0 (um) ponto adicional na média da análise do currículo e histórico escolar. Serão considerados(as) aprovados(as) nessa etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem no mínimo média 7,0 (sete) na somatória da análise do currículo e do histórico escolar, sendo os(as) demais desclassificados(as).

5.1.4 - **4ª Etapa - Entrevista:** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na terceira etapa participarão da entrevista com os(as) professores(as) que atuarão na Amazonas do Projeto Rondon e professores(as) vinculados(as) à Diretoria de Extensão Cultura e Responsabilidade Social da UNIVALI. Nessa etapa serão analisadas competências comportamentais e técnicas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no Projeto Rondon, sendo considerados aprovados na etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem nota mínima 7,0 (sete). Nesta mesma Etapa os entrevistados deverão entregar os documentos solicitados pelo Ministério da Defesa (enviados por email pela professora que participará da Operação), devidamente preenchidos e assinados com caneta azul – originais deverão ser entregues na sala 103 do bloco B3 (aos cuidados de Ana Carolina) e cópia digitalizada enviada para [ecbueno@univali.br](mailto:ecbueno@univali.br).

5.1.5 - **5ª Etapa - Dinâmicas presenciais:** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na quarta etapa participarão das dinâmicas e atividades propostas com os(as) professores(as) que atuarão no Conjunto C da Amazonas do Projeto Rondon. As atividades serão analisadas com base nos seguintes critérios: habilidades sociais e capacidade de integração com a equipe, desenvolvimento de todas as atividades propostas, proatividade, equilíbrio emocional, participação e dinamismo, comprometimento e senso de responsabilidade, sendo atribuída nota de 0 (zero) a

10 (dez). Serão considerados aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem nota mínima 7,0 (sete), sendo os(as) demais desclassificados(as).

**5.1.6 - 6ª Etapa - Divulgação do resultado e confirmação de participação na Operação Amazonas:** Nessa etapa estudantes aprovados devem responder ao e-mail recebido informando sua aprovação, confirmando sua participação na Operação em julho, para o devido cadastro como rondonista junto ao Ministério da Defesa.

5.1.7 - O cronograma das etapas de seleção e divulgação dos resultados parciais e final estão disponíveis no item 8 desse edital.

5.1.8 - A lista de pré-selecionados(as) de cada etapa do processo de seleção será informada pela Diretoria de Extensão Cultura e Responsabilidade Social, no site da UNIVALI (<https://www.univali.br/editais>) e por e-mail (via e-mail cadastrado na ficha de inscrição).

## **6. Resultado da seleção**

6.1 As notas obtidas por cada estudante da segunda à quarta etapa de seleção serão somadas e divididas por 3 (três) para compor a média final da seleção.

6.2 Estarão classificados(as) os(as) acadêmicos(as) cuja média final obtida no somatório das notas nas etapas de seleção for igual ou maior a 7,0.

6.3 Dentre os(as) classificados, os(as) professores(as) que atuarão na Operação Amazonas do Projeto Rondon e professores(as) vinculados à Diretoria de Extensão Cultura e Responsabilidade Social da UNIVALI, definirão 12 (doze) estudantes para a formação de uma equipe multidisciplinar, priorizando: a) habilidades em produção de texto, áudio, vídeo, fotografia e conteúdo para Internet e material de comunicação diverso; b) equidade de gênero; c) variedade de cursos; d) a condição de saúde dos(as) acadêmicos(as), levando em consideração a permanência das equipes em locais remotos e com infraestrutura, muitas vezes, deficitária.

6.4 Para a Operação Amazonas, dentre a equipe multidisciplinar formada no item 6.3, serão classificados 10 (dez) estudantes titulares e 02 (dois) suplentes, considerando: a) nota final classificatória do respectivo Edital que o estudante participou, b) habilidades em produção de texto, áudio, vídeo, fotografia e conteúdo para Internet; c) equidade de gênero; d) variedade de cursos; e) a condição de

saúde dos(as) acadêmicos(as), levando em consideração a permanência das equipes em locais remotos e com infraestrutura, muitas vezes, deficitária.

6.5 Os(as) suplentes poderão substituir a vacância de titulares, conforme decisão da professora-coordenadora dessa Operação e da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da UNIVALI.

## **7. Desclassificação de estudantes**

7.1 A inscrição do estudante cujo Anexo 1 esteja incompleto será impugnada.

7.2 Os(as) estudantes poderão ser desclassificados(as) durante o período de seleção, caso não compareçam ou não cumpram os prazos/horários previstos para as atividades.

7.3 Os(as) estudantes serão desclassificados caso não entreguem a documentação exigida pelo Ministério da Defesa no prazo estabelecido na Etapa 4.

7.4 O desligamento de rondonistas selecionados(as) poderá ocorrer por meio de pedido formal do acadêmico, ou *ex-officio*, por motivos disciplinares mediante:

- a) Desrespeito à coordenação da equipe;
- b) Não comparecimento aos encontros de preparação das ações sem justificativa prévia;
- c) Não cumprimento horários e prazos estabelecidos;
- d) Desrespeito ao Guia dos Rondonistas (disponível no site [https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/guias-e-manuais/guia-do-rondonista\\_impressao.pdf/@@download/file](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/guias-e-manuais/guia-do-rondonista_impressao.pdf/@@download/file)).

7.5 Os(as) estudantes que não responderem ao e-mail enviado com o resultado final, confirmando sua participação, serão desclassificados.

7.6 Atenção: o aluno selecionado e cadastrado como rondonista no Ministério da Defesa, caso manifeste sua desistência após a emissão dos bilhetes das passagens aéreas, poderá ser acionado para reembolsar o valor das referidas passagens junto ao Ministério da Defesa.

### 8. Calendário da seleção de estudantes para o Projeto Rondon

ETAPA	DATA E HORARIO	ATIVIDADE	LOCAL
<b>1ª etapa</b>	De 17/03 até às 23h59min de 30/03/25	Envio do Formulário de Inscrição (Anexo 1) nos formatos .doc, .docx ou .pdf.	Encaminhar para o endereço eletrônico <a href="mailto:voluntarios@univali.br">voluntarios@univali.br</a>
	18h de 31/03/25	Divulgação de pré-selecionados(as) da 1ª etapa	Site da UNIVALI ( <a href="https://www.univali.br/edditais">https://www.univali.br/edditais</a> ) e via e mail
<b>2ª e 3ª etapas</b>	18h de 01/04/25	Envio das orientações para o briefing de trabalho para produção técnica por parte de pré-selecionados(as) na 1ª etapa, pela professora responsável	Professora enviará para pré-selecionados(as) via e mail
	Até as 23h59min de 09/04/25	Prazo final de envio do trabalho (2ª etapa) e currículo e histórico escolar (3ª etapa) de pré-selecionados(as)	Encaminhar para o endereço eletrônico <a href="mailto:vanessa.alves@univali.br">vanessa.alves@univali.br</a>
	18h de 10/04/25	Divulgação de pré-selecionados(as) das 2ª e 3ª etapas	Site da UNIVALI ( <a href="https://www.univali.br/edditais">https://www.univali.br/edditais</a> ) e via email
<b>4ª etapa</b>	Das 08h30min até as 15h de 11/04/2025	Entrevista	Online (link será enviado dia 10/04 por e-mail pela professora responsável)
	Das 08h30min até as 18h de 14/04/25	Entrega dos documentos solicitados pelo Ministério da Defesa	Professora responsável enviará dia 13/04 por e-mail os documentos para os(as) selecionados(as), que deverão preencher conforme orientação e entregar as originais na sala 103 do bloco B3 e cópia digitalizada para <a href="mailto:voluntarios@univali.br">voluntarios@univali.br</a>
<b>5ª etapa</b>	Das 9h até as 15h de 12/04/25	Dinâmicas presencias	Os acadêmicos deverão estar presencialmente no local indicado (Univali Itajaí) para participação em atividades e dinâmicas presencias

Continua

ETAPA	DATA E HORARIO	ATIVIDADE	LOCAL
6ª etapa	18h de 15/04/25	Divulgação do resultado final	Site da Univali ( <a href="https://www.univali.br/editais">https://www.univali.br/editais</a> ) e via e-mail
	Até as 18h de 16/04/25	Confirmação da participação pelo estudante aprovado	Estudantes aprovados devem responder ao email confirmando sua participação na Operação em julho, para o cadastro como rondonista junto ao Ministério da Defesa

### 9. Divulgação do resultado

A data da divulgação do resultado final será em 15 de abril de 2025, por meio do Edital de Classificação, emitido pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da UNIVALI, divulgado no site da UNIVALI (<https://www.univali.br/editais>) e via e-mail.

### 10. Das disposições gerais

10.1 O prazo para protocolo de pedido de recurso será de 01 (um) dia após a publicação do resultado final do processo seletivo e deverá ser entregue na Diretoria de Extensão, Cultura e Responsabilidade Social - Bloco B4, sala 201, campus Itajaí.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da UNIVALI.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 17 de março de 2025.

**Prof. Dra. Fátima de Campos Buzzi**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação





EDITAL Nº 008/PROPPEI/2025

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO - PROCESSO SELETIVO UNIVALI  
PROJETO RONDON - OPERAÇÃO AMAZONAS – CONJUNTO C  
Julho de 2025

**ATENÇÃO:** preencher **TODOS** os dados e com letra **LEGÍVEL** para evitar a impugnação da inscrição

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:	
CURSO:	
PERÍODO (SEMESTRE):	
TURNO DO CURSO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
SEXO:	
CPF:	
RG:	
ÓRGÃO EXPEDIDOR DO RG:	
ESTADO EMISSOR DO RG:	
Nº IDENTIFICAÇÃO SOCIAL:	
ESTADO CIVIL:	
PESO:	
TIPO SANGUÍNEO:	
FATOR RH:	
UF NASCIMENTO:	
CIDADE DE NASCIMENTO:	
NOME COMPLETO DA MÃE:	
TAMANHO DA CAMISETA:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CELULAR:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
BAIRRO:	
CEP:	
UF:	
CIDADE:	
PESSOA PARA CONTATO	
PESSOA PARA CONTATO:	NOME:
	TELEFONE:

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação (PROPPEI)**

Rua Uruguai, 458. Centro – Itajaí/SC. CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7674

[www.univali.br](http://www.univali.br)

1-POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA:

SIM  NÃO

SE SIM, ESPECIFIQUE:

AUDITIVA  BAIXA VISÃO  CEGUEIRA  FÍSICA  INTELECTUAL  
 AUTISMO  MÚLTIPLA  SURDEZ  SURDOCEGUEIRA

2-TEM ALERGIA(S):

SIM  NÃO

SE SIM, ESPECIFIQUE:

MEDICAMENTOS  INSETOS  COMIDAS  POEIRA  PLANTAS  
 OUTROS QUAL: \_\_\_\_\_

3-POSSUI ALGUM PROBLEMA NEUROLÓGICO OU TRANSTORNO MENTAL?

SIM  NÃO

SE SIM, ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

4-JÁ FEZ OU FAZ TRATAMENTO TERAPÊUTICO, PSIQUIÁTRICO OU PSICOLÓGICO?

SIM  NÃO

SE SIM, ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

5-VOCÊ JÁ PASSOU POR ALGUM PROBLEMA DE SAÚDE NOS ÚLTIMOS 10 ANOS? (POR EXEMPLO: CONVULSÕES, CRISES DE EPILEPSIA OU OUTRO TIPO QUALQUER DE PROBLEMA DE SAÚDE)

SIM  NÃO

6-NECESSITA DE USO CONSTANTE DE MEDICAMENTOS?

SIM  NÃO

SE SIM, ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

7-JÁ TEVE ALGUM(NS) OUTRO(S) PROBLEMA(S) DE SAÚDE A EXCEÇÃO DOS ACIMA CITADOS?

SIM  NÃO

SE SIM, ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

8-ESTARÁ EM CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PROJETO E DAS CAPACITAÇÕES (TREINAMENTOS), PREFERENCIALMENTE AOS SÁBADOS E ESPORADICAMENTE EM OUTROS MOMENTOS?

SIM  NÃO

9-AO LONGO DO PERÍODO DAS CAPACITAÇÕES É FUNDAMENTAL QUE CONVERSE EM SEU LOCAL DE TRABALHO (CHEFE) E/OU ESTÁGIO, NO SENTIDO DE QUE SE FOR SELECIONADA(O) PARA PARTICIPAR DE UMA OPERAÇÃO DO PROJETO RONDON NO MÊS DE JULHO DE 2024, ESTARÁ AUSENTE APROXIMADAMENTE 18 DIAS. CONSEGUIRÁ ESTA LIBERAÇÃO DE SEU EMPREGO OU ESTÁGIO CASO SEJA SELECIONADA(O)?

SIM  NÃO

10-ESTÁ CIENTE SOBRE O RISCO DE SER DESCLASSIFICADA(O) ATÉ NO ÚLTIMO DIA DO PERÍODO DAS CAPACITAÇÕES? ESSE RISCO REAL, MESMO JÁ SELECIONADA(O) COMO TITULAR E/OU SUPLENTE, LEMBRE-SE SEMPRE: VOCÊ É VOLUNTÁRIO E DEVERÁ PARTICIPAR ATIVAMENTE E ACEITAR AS NORMAS ESTABELECIDAS.

SIM  NÃO

11-ESTÁ CIENTE QUE VOCÊ SERÁ CADASTRADO COMO RONDONISTA NO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA DEFESA COM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES DOCUMENTAIS ASSINADAS POR VOCÊ, DENTRO PRAZOS DETERMINADOS NO EDITAL DA OPERAÇÃO SENTINELAS AVANÇADAS II DO PRÓPRIO MINISTÉRIO DA DEFESA?

SIM  NÃO

12-ESTÁ CIENTE QUE, APÓS O CADASTRO COMO RONDONISTA NO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, CASO O MESMO TENHA EMITIDO OS BILHETES DAS PASSAGENS AÉREAS EM SEU NOME E VOCÊ DESISTIR, PODERÁ HAVER A NECESSIDADE DE REEMBOLSO DO VALOR AO MINISTÉRIO DA DEFESA?

SIM  NÃO



13-DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS; QUE EM CASO DE SER SELECIONADO PARA A OPERAÇÃO DO PROJETO RONDON ME COMPROMETO A PARTICIPAR DE TODAS AS ETAPAS EFETIVAMENTE, DESDE A ELABORAÇÃO DO PROJETO ATÉ A SOCIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, BEM COMO ACATAR TODAS AS NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO NO MESMO.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA